

**REQUERIMENTO N.º , DE 2019**  
(Do Sr. Alex Manente)

*Requer a criação de  
Subcomissão Permanente de  
Habitação.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 29, inc. I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a criação de Subcomissão Permanente de Habitação, no âmbito desta Comissão, para discutir o aprimoramento das políticas de moradia no Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

O tema da moradia no Brasil sempre esteve atrelado à dependência de políticas públicas que falharam no atendimento das necessidades da população de baixa renda. O Estatuto da Cidade, criado pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, regulamenta o capítulo "Política urbana" da Constituição Federal e tem como princípios básicos o planejamento participativo e a função social da propriedade. O Estatuto criou uma série de instrumentos visando alcançar o desenvolvimento urbano sustentável, sendo o principal deles o Plano Diretor cujos principais objetivos são o combate à especulação imobiliária e a regularização fundiária dos imóveis urbanos.

Além de definir uma nova regulamentação para o uso do solo urbano, o Estatuto prevê a cobrança de IPTU progressivo para terrenos ociosos, a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a aumentar a oferta de lotes, e a proteção e a recuperação do meio ambiente urbano.

Para muitos urbanistas o Estatuto da Cidade pode trazer benefícios ambientais aos grandes centros urbanos ao estimular a instalação da população de

baixa renda em áreas dotadas de infraestrutura e evitar, dessa forma, a ocupação de áreas frágeis ambientalmente, como mangues, encostas de morros e zonas inundáveis. Além disso, estimula as prefeituras a adotarem a sustentabilidade ambiental como diretriz para o planejamento urbano.

Para que o problema habitacional brasileiro seja amenizado, juntamente com os instrumentos existentes, é necessário fazer um balanço dos prós e contras de modelos anteriormente implantados no Brasil e também analisar bons exemplos implementados em outros países. Quando o BNH iniciou suas atividades no setor habitacional, na década de sessenta, o problema da moradia já estava bastante agravado no país e, assim, as principais críticas à sua atuação são de conjuntos habitacionais construídos sem qualidade urbanística e arquitetônica, apenas para resolver o problema habitacional em termos de quantidade e não em qualidade. Essas críticas são bastante semelhantes às do programa Minha Casa, Minha Vida criado cinquenta anos depois, que tinha como slogan “construir dois milhões de moradias”, sem ênfase às reais necessidades dos moradores.

Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, atualmente são identificadas práticas que não contemplam as necessidades mínimas de moradia digna, como a garantia de saneamento básico, de acessibilidade e mobilidade, entre outros.

Assim, o presente requerimento visa a criação de uma Subcomissão Permanente de Habitação, no âmbito desta Comissão, para discutir a questão do déficit habitacional e da falta de infraestrutura nas periferias das cidades que tornam agudas as carências de amplos segmentos da sociedade.

Sala das Sessões, em de março de 2019.

**Deputado ALEX MANENTE  
PPS/SP**